



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 05.03.2024
17:08:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Ed. nº 819

PÁG.16

PORTARIA Nº 023/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **WAGNER BENETOLI**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS II**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de março de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 05.03.2024
17:08:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Ed. nº 819

PÁG.17

PORTARIA Nº 024/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **DANIEL GARCIA DOS SANTOS**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS II**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de março de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 05.03.2024
17:08:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Ed. nº 819

PÁG.18

PORTARIA Nº 025/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **ADALBERTO APARECIDO LIMA**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS II**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de março de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 05.03.2024
17:08:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Ed. nº 819

PÁG.19

PORTARIA Nº 026/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **DIEGO CRISPIM DE LIMA**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS II**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de março de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 05.03.2024
17:08:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Ed. nº 819

PÁG.20

PORTARIA Nº 027/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **LUCAS RAFAEL MACHADO**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS II**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de março de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 05.03.2024
17:08:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Ed. nº 819

PÁG.21

PORTARIA Nº 028/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **CAMILE ANTONIA ARRUDA TASCA**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de março de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.03.2024
17:08:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Ed. nº 819

PÁG.22

PORTARIA Nº 029/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **JOSÉ ANTONIO MENDES TEODORO DE OLIVEIRA**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de março de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.03.2024
17:08:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Ed. nº 819

PÁG.23

PORTARIA Nº 030/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **PAULO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de março de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 05.03.2024
17:08:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Ed. nº 819

PÁG.24

PORTARIA Nº 031/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **NATÁLIA RIBEIRO DA SILVA**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de março de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito